

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS PGP Nº 0304 A 0316/2025

**ATO Nº 0304/2025/PGP, DE 24 DE MARÇO DE 2025** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.903706/2025-18, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). SONIA MARIA DAS DROES DE OLIVEIRA MIRANDA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA, matrículas 4521-7/UFV e 428756-1/SIAPE, ocorrido no dia 03/03/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2.728,36 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0305/2025/PGP, DE 24 DE MARÇO DE 2025** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.903619/2025-52, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ANTONIO CESAR FIALHO DE SOUZA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA, matrículas 0055-8/UFV e 426757-8/SIAPE, ocorrido no dia 10/02/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 33.614,56 (trinta e três mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0306/2025/PGP, DE 24 DE MARÇO DE 2025** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.903599/2025-10, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MATILDE MENDES DE QUEIROZ FREITAS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOAO HENRIQUE DE FREITAS, matrículas 2268-3/UFV e 427795-6/SIAPE, ocorrido no dia 03/03/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 8.174,17 (oito mil, cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de**

## **Pessoas.**

**ATO Nº 0307/2025/PGP, DE 24 DE MARÇO DE 2025** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.903693/2025-79, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MEDEIROS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). VALDECI MARTINS MEDEIROS, matrículas 9681-4/UFV e 430137-7/SIAPE, ocorrido no dia 17/02/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4915,66 (quatro mil novecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0308/2025/PGP, DE 24 DE MARÇO DE 2025** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.904307/2025-66, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CUSTÓDIA PEDRO RODRIGUES LUCIO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE BENEDITO LUCIO, matrículas 5867-X/UFV e 429459-1/SIAPE, ocorrido no dia 11/03/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 1.877,73 (hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0309/2025/PGP, DE 24 DE MARÇO DE 2025** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.904306/2025-11, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). NEUZA BATISTA DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOAO BOSCO DA SILVA, matrículas 3288-3/UFV e 428239-9/SIAPE, ocorrido no dia 10/03/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.598,74 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0316/2025/PGP, DE 26 DE MARÇO DE 2025** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.904064/2025-66, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CONCEICAO ALVEZ DUTRA, tendo em vista o falecimento do(a)

servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). AUREO FRANCISCO DUTRA, matrículas 1313-7/UFV e 430667-1/SIAPE, ocorrido no dia 04/03/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4613,94 (quatro mil seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



## **BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio